



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 101/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 08 de abril de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 86/2019-GAB/CAMB, que constitui a Comissão Avaliadora para desencadear e conduzir o processo seletivo simplificado para contratação de 01 (um) professor substituto, carga horária individual de 40 (quarenta) horas, da Área de Biologia, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/04/2019 11:20)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **101**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2019** e o código de verificação: **0d65a1992b**